



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1540703/2018 (Proc. CEE 684/00)
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de Marília
ASSUNTO	Alteração Curricular do Curso de Medicina
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 26/2019 CES "D" Aprovado em 30/01/2019 Comunicado ao Pleno em 06/02/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina de Marília encaminha a este Conselho, pelo Of.S.G. nº 17/18, protocolado em 31/8/18, proposta de alteração regimental referente à estruturação curricular do Curso de Medicina, aprovada, por unanimidade, pela Congregação em reunião realizada em 16/8/18, conforme cópia da Ata juntada aos autos de fls. 1203 a 1207.

Esclarece no Ofício encaminhatório que as alterações curriculares ocorreram em virtude de necessidades de adequações às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Conforme Informação AT nº 144/18, datada de 29/10/18, às fls. 1211, os autos foram enviados à Presidência da CES para as devidas providências. Em atendimento ao despacho do Sr. Presidente da CES, às fls. 1212/verso, os autos retornam a AT para baixar em diligência com o propósito da Instituição demonstrar a adequação às DCNs/2014 do Curso de Medicina, o que aconteceu em 1º/11/18, pelo Ofício AT nº 196/18 – fls. 1214. A Faculdade, protocolou a resposta em 23/11/18 – fls. 1215.

No Ofício nº 25/18, às fls. 1215, a Faculdade justifica que a proposta de adequação é para atender à Resolução CNE/CES nº 3/2014. A presente alteração foi realizada no Internato (5ª e 6ª séries) do Curso de Medicina, para os **concluintes em 2018**. Por oportuno, encaminha a contextualização do Currículo da Famema e Parceria entre a Famema e a Rede de Atenção à Saúde – fls.1222; 1224; 1259 e 1261.

Pelo Ofício nº 30/18, a direção da Faculdade encaminha aditamento à justificativa da alteração da estrutura curricular do Curso de Medicina, para os concluintes em 2018, bem como para o ano de 2019, de acordo com orientação do Presidente da CES, Cons. Roque Théóphilo Júnior, em reunião realizada em 05/12/18 - fls. 1238.

A direção da Faculdade informa que o atendimento aos pacientes foi transferido do Ambulatório Governador Mário Covas para o Hospital de Clínicas – Unidade 3 (HC-3), com essa mudança, houve a necessidade de reorganizar os estágios para o ano de 2017, impossibilitando a comunicação dessas alterações ao Conselho em tempo hábil. Por esse motivo solicita que as **alterações realizadas sejam retroativas à data de início das atividades da 5ª série em 02/01/17** – fls. 1240.

Pelo Ofício nº 33/18, protocolado em 18/12/18, a direção da Faculdade encaminha alteração curricular do Curso de Medicina para os **concluintes em 2019**, e comunica que a alteração para a 6ª série de 2020 será protocolado posteriormente – fls. 1244.

A proposta de alteração curricular do Internato para os alunos das **5ª e 6ª séries de 2019**, foram aprovadas, por unanimidade, pela Congregação em reunião realizada em 14/12/18, conforme cópia da Ata juntada aos autos às fls. 1262 a 1264.

Saúde Materno-Infantil I (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde Coletiva, Urgência e Emergência)	Obstetrícia/ Neonatologia	240	72	870	144	120	264	714
	Pediatria e Puericultura	240	64		186	84	270	
	Pronto Socorro Materno-Infantil	14	240		12	168	180	
Eletivo 4	Área de Interesse comum ao estudante e ao programa			160				160
Total				2757				2155
6ª Série								
Saúde do Adulto II (Clínica Cirúrgica)	Clínica Médica	200	96	1.270	145	85	230	1144
	Clínica Cirúrgica – Urgência e Emergência	200	54		52	84	136	
	Terapia Intensiva	120	120		140	34	174	
	Anesteologia	80	-		180	24	204	
	Ambulatório de Especialidades Clínicas Cirúrgica 1	200	-		200	-	200	
	Ambulatório de Especialidades Clínicas Cirúrgica 2	200	-		200	-	200	
Saúde Materno-Infantil II (Saúde da Mulher e Saúde da Criança)	Genecologia	200	90	562	80	80	160	360
	Pediatria	200	72		140	60	200	
Eletivo 5	Área de interesse comum ao estudante e ao programa			200				160
Total				2.032	Total			1664
Carga Horária Total da 5ª e 6ª séries				4.789	CH Total da 5ª e 6ª séries Proposta			3819

Os **concluintes de 2018** contaram com a inserção da Atenção Básica no estágio integrado Saúde Materno-Infantil II – Pediatria e no estágio integrado Saúde do Adulto II com reorganização das atividades de Saúde Coletiva/Gestão.

A alteração da **nomenclatura** das áreas de conhecimento dos estágios integrados do internado, pode ser observada no quadro a seguir (fls. 1209):

Série	Estágio Integrado	Área de Conhecimento	
		Vigente	Proposta
5ª	Saúde do Adulto I (Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Saúde Mental, Saúde Coletiva e Urgência e Emergência)	Enfermaria Clínica 1	Clínica Médica 1
		Enfermaria Clínica 2	Clínica Médica 2
		Enfermaria Cirúrgica	Clínica Cirúrgica
6ª	Saúde do Adulto II (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica)	Enfermaria Clínica	Clínica Médica
		Enfermaria Cirúrgica	Clínica Cirúrgica – Urgência e Emergência
		Ambulatório de Especialidades Clínicas	Ambulatório de Especialidades Clínicas/Cirúrgicas 1
		Ambulatório de Especialidades Cirúrgicas	Ambulatório de Especialidades Clínicas/Cirúrgicas 2

Redução da Carga Horária do Eletivo 5 da 6ª série

Estágio Integrado	CH atual	Proposta	Total CH reduzida
Eletivo 5	200	160	40

Na 6ª série os eletivos eram desenvolvidos em cinco semanas (200) horas e os serviços de saúde tinham dificuldades em oferecer campos para estágios eletivos durante cinco semanas, portanto, a redução para quatro semanas **(160) horas** contribuiu para o aumento destes campos de estágios.

A carga horária vigente da 1ª a 4ª série é de **5.920 horas**. A alteração realizada somente no internato (5ª e 6ª séries) passou das 4.789 horas para **3.819 horas**, atingindo total geral de **9.379 horas**, para o Curso de Medicina.

Na contextualização do currículo dos cursos da Faculdade, a estrutura curricular é anual e organizada por séries com as seguintes unidades educacionais: Unidade Prática Profissional (UPP); Unidade Educacional Sistematizada (UES) e Unidade Educacional Eletiva (UEE), a partir da 2ª série.

Os cenários de aprendizagem dos estudantes contemplam os níveis primário, secundário e terciário em atenção à saúde. A inserção dos estudantes em situações reais ocorre desde a 1ª série, na Unidade Prática, com atividades na Estratégia de Saúde da Família – ESF, no nível secundário há atividades em ambulatórios e no nível terciário nos hospitais. As atividades de Laboratório de Prática Profissional valorizam o ensino clínico em todas as suas atividades – fls. 1222 e 1223.

As atividades da 5ª e 6ª séries estão divididas em estágios integrados, em regime de internato.

Nos Anexos 3 e 4, às fls. 1224 e 1261, a Faculdade informa as parcerias realizadas.

Na reunião realizada com o Presidente da CES, a Instituição foi orientada a encaminhar justificativa da adequação curricular do Curso em questão.

Em 14/12/18, a Faculdade informa que em atendimento ao disposto no § 1º, art. 47 da LDB, as alterações curriculares foram apresentadas em reunião da Comissão de Internato, com a participação dos estudantes. Os coordenadores do Internato na reunião realizada com os discentes, no mês de dezembro, apresentaram a alteração curricular e obteve a anuência de todos. Em dezembro, os rodízios dos estágios foram publicados e encaminhados por e-mail a todos os estudantes – fls. 1240.

***Art. 47.** Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.*

***§ 1º** As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.*

1.2.2 Alteração para os concluintes em 2019 – 5ª série (fls. 1244 a 1255)

A alteração consiste no **aumento da carga horária** em Atenção Básica no estágio integrado em Saúde Materno-Infantil I – Pediatria com a inserção do Estágio de Atenção Primária em Pediatria – Rede de Atenção à Criança, por meio da ampliação de Ambulatório de Puericultura e Pediatria Geral em Unidade Básica de Saúde

Após tal reorganização, a carga horária de Atenção Primária em Pediatria na 5ª série descreve-se separadamente no Estágio Integrado Saúde Materno-Infantil I. A carga horária foi remanejada do Estágio Integrado Saúde do Adulto I, após mudança do local de prática, com a perda de um dos cenários do complexo do Hospital das Clínicas. As atividades foram reorganizadas refletindo na carga horária de estágio e plantões possibilitando a organização em um único Estágio de Clínica Médica.

No Estágio Integrado Saúde Materno-Infantil I, o estágio de Obstetrícia/Neonatologia foi reorganizado estabelecendo separadamente o Estágio de Obstetrícia e de Perinatologia, readequando a carga horária teórico-prática e de plantões.

A Área de Conhecimento de Urgência e Emergência foi reorganizada nos Estágios de Urgência e Emergência Adulto, Urgência e Emergência Especialidades, que contempla Psiquiatria e Ortopedia.

A Saúde Coletiva insere-se no estágio integrado Saúde Materno-Infantil I.

Nomenclatura das áreas de conhecimento dos estágios integrados do internato – 5ª série:

Estágio Integrado	Área de Conhecimento	
	Atual	Proposta
Saúde Adulto I Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, Saúde Coletiva	Pronto Socorro Adulto	Urgência e Emergência Adulto
	--	Urgência e Emergência Especialidades
Saúde Materno-Infantil I Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde Coletiva, Urgência e Emergência	Pronto Socorro Materno-Infantil	Urgência e Emergência Materno Infantil
	Obstetrícia /Neonatologia	Obstetrícia
	--	Perinatologia
	--	Pediatria Atenção Básica
	--	Saúde Coletiva

A estrutura curricular para **5ª série de 2019**, ficou assim constituída (fls. 1247):

Estágio Integrado	Áreas de Conhecimento	Atividades Diárias	Plantões	CH	CH Total
Saúde do Adulto I (Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Saúde Mental, Saúde Coletiva e Urgência e Emergência)	Clínica Médica	168	72	240	920
	Clínica Cirúrgica	168	72		
	Saúde Mental	120	--	120	
	Urgência Emergência Especialidades	32	128		
	Urgência Emergência Adulto	24	136	160	
Saúde Materno-Infantil I (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde Coletiva, Urgência e Emergência)	Obstetrícia	88	72	160	832
	Perinatologia	88	24	112	
	Pediatria	196	44	240	
	Pediatria Atenção Básica	100	--	100	
	Saúde Coletiva	40	--	40	
	Urgência Emergência Materno-Infantil	12	168	180	
Eletivo 4	Área de interesse comum ao estudante e ao programa				160
Total da 5ª Série					1912

Com a presente alteração o internato passa a ter uma carga horária de **3.512 horas**, correspondente a 37,24% do total da carga horária do Curso, que é de **9.432 horas**.

1.2.3 Alteração para a 6ª série de 2019:

Visando o desenvolvimento de competências na Área de Medicina Geral, de Família e de Comunidade, insere-se o estágio em Atenção Básica nas Unidades de Saúde de Família no município de Marília. O estágio fará parte do estágio integrado Saúde Materno-Infantil II, com carga horária de **160 horas**.

A carga horária da Área de Conhecimento Atenção Básica advém da reorganização dos períodos do Estágio Integrado Saúde do Adulto II nas áreas de conhecimentos: Clínica Médica, Ambulatórios de

Especialidades Clínicas/Cirúrgicas 1 e 2, assim como do Estágio Integrado Saúde Materno-Infantil II na área de conhecimento de Pediatria.

Outras readequações realizadas:

-Terapia Intensiva terá suas atividades desenvolvidas integradas à Anestesiologia;

- inserção da Infectologia/Vigilância em Saúde;

- Saúde Coletiva insere-se no estágio Integrado Saúde do Adulto II, após adequação das atividades em Organização do Trabalho em Saúde e Gestão.

Nomenclatura das áreas de conhecimento dos estágios integrados do internato - **6ª série de 2019** (fls. 1252):

Estágio Integrado	Área de Conhecimento	
	Atual	Proposta
Saúde Adulto II Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, Saúde Coletiva	Terapia Intensiva	Anestesiologia /Terapia Intensiva Infectologia/Vigilância em Saúde Saúde Coletiva
	Anestesiologia	
	--	
	--	
Saúde Materno-Infantil II Saúde da Mulher e Saúde da Criança	-	Atenção Básica

A estrutura curricular para **6ª série de 2019**, está representada no quadro a seguir (fls. 1253):

Estágio Integrado	Áreas de Conhecimento	Atividades Diárias	Plantões	CH	CH Total
Saúde do Adulto I Clínica Médica e Clínica Cirúrgica	Clínica Médica	112	48	160	960
	Clínica Cirúrgica – Urgência e Emergência	52	84	136	
	Saúde Coletiva	40	-	40	
	Infectologia/ Vigilância em Saúde	128	12	140	
	Anestesiologia/Terapia Intensiva	140	24	164	
	Ambulatório de Especialidades Clínicas/Cirúrgicas 1	160	-	160	
	Ambulatório de Especialidades Clínicas/Cirúrgicas 2	160	-	160	
Saúde Materno-Infantil I Saúde da Mulher e Saúde da Criança	Ginecologia	120	40	160	480
	Pediatria	100	60	160	
	Atenção Básica	160	-	160	
Eletivo 4	Área de interesse comum ao estudante e ao programa				160
Total da 6ª Série					1600

A carga horária do Internado da 5ª série de 2018 totaliza **2.155 horas**, que somadas às **1.600 horas** do internato da 6ª série de 2019, perfazem o total de **3.755 horas**.

Com as alterações introduzidas a carga horária proposta para o Curso de Medicina totaliza **9.675 horas**, e atende à Res. CNE/CES nº 3/2014, que estabelece as diretrizes curriculares para o Curso em tela prevendo mínimo de 7.200 horas, bem como a Res. CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito hora-aula.

O trabalho efetivo discente é composto pelas seguintes atividades pedagógicas: Estágio Supervisionado; Atividades Práticas Profissionais na Rede de Atenção; Conferências; Atividades de Tutoria (PBL); Atividades Práticas no Laboratório de Práticas Profissionais; Atividades Práticas das Áreas Básicas; áreas pró-estudos. Essas atividades são registradas no Caderno de Série, possibilitando ao estudante acompanhamento e a autorregulação de sua aprendizagem.

A Faculdade destaca a participação dos alunos no ENADE, como mencionado abaixo:

Ano	Conceito
2004	5
2007	4
2010	5
2013	4
2016	4

Considerações Gerais

Trata-se de analisar modificação curricular que afetou as atividades de internato (5º e 6º ano) a partir de 2017. Para a turma que cursou 5º ano em 2017, houve necessidade de transferência de atendimento aos pacientes do Ambulatório Governador Mário Covas para o Hospital de Clínicas – Unidade 3 (HC-3), o que justifica pedido de aprovação com efeito retroativo a essa turma.

Para as turmas posteriores (5º ano 2018 e 2019), a Instituição buscou adequar as atividades de internato às demandas das DCN 2014 (Resolução CNE/CES nº 3/2014), mínimo de 30% de atividades na atenção básica e urgência/emergência. Também foram reagrupados estágios com redução de carga horária do internato, de forma a poder obedecer à proporção acima referida. Além disso, a lei do estágio limita as atividades de plantões a 12h diárias, 40h semanais. Ambas as demandas foram contempladas pelas modificações propostas, com previsão de totalizar **9.675 horas** (mínimo de 7.200 horas), com manutenção de carga horária do 1º ao 4º ano e redução no internato para 3512h.

Deverá ser juntada ao Processo de Regimento uma cópia deste Parecer.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se a nova estrutura curricular do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Marília para vigorar a partir do ano letivo de 2019.

2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados pelos alunos a partir de 2017.

2.3 A Instituição interessada deverá encaminhar, para rubrica, três exemplares da Matriz Curricular com as alterações ora aprovadas.

2.4 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 30 de janeiro de 2019.

a) Cons^a Guiomar Namó de Mello
no exercício da presidência nos termos do
Art. 11 da Deliberação CEE nº 17/73

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de fevereiro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 26/19 – Publicado no DOE em 07/02/19

Res SEE de 06/03/19, public. em 07/03/19

Portaria CEE GP nº 114/19, public. em 08/03/19

- Seção I - Página 28

- Seção I - Página 29

- Seção I - Página 29